

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

Em cumprimento ao Acórdão nº 2054/2017–1ª Câmara, Sessão de 4/4/2017, Ata n.º 10/2017 ([peça 27](#)), o responsável foi notificado e tomou ciência por meio dos documentos abaixo relacionados.

Responsável	Advogado/Rep. Legal	Procuração	Endereço	Ofício/Edital	AR	Ciência
Joaís da Silva dos Santos	-	-	Peça 37	Peça 39	Peça 42	5/6/2017

2. O responsável não interpôs recurso.
3. Assim, o Acórdão nº 2054/2017–1ª Câmara transitou em julgado para o mesmo na seguinte data:

Responsável	Data da Notificação	Trânsito em Julgado
Joaís da Silva dos Santos	5/6/2017	21/6/2017

4. Atesto a inexistência de erros materiais ([peça 30](#)).
5. Certifico que foi realizado o registro no Sistema Cadirreg ([peça 43](#)), em obediência ao disposto no art. 1º, § 3º, da [Resolução TCU 241/2011](#), c/c o art. 32 da [Resolução TCU 259/2014](#).
6. Assim, a teor do Memorando-Circular 17/2016-Segecex, de 15/4/2016, determino o encaminhamento dos autos à Secex/AP, visando à formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável abaixo indicado, nos termos da [Resolução TCU 178/2005](#), c/c com o art. 43, inciso V, da [Resolução TCU 253/2012](#), com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Responsável
Joaís da Silva dos Santos

Secex/AC, em 6 de julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário